



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Caatiba

quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano XII - Edição nº 01379 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7A2B7641CF9C2ADD309016E7930260ED

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- DECRETO 660-2025 NOMEAÇÃO CMS
- DECRETO 662-2025 CONVOCA CONFERÊNCIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**DECRETO N° 660/2025****DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Caatiba para o biênio 2025-2027 e dá outras providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como em consonância com a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde,

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde é órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador das ações e serviços de saúde, integrante da estrutura do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a participação popular, a representação paritária entre os segmentos de usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços, conforme preconiza a legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a indicação das entidades e instituições representativas da sociedade civil e dos demais segmentos com assento neste conselho;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Caatiba, com mandato de **2 (dois) anos**, com possibilidade de uma única reeleição, compreendendo o período de **julho de 2025 a julho de 2027**, os seguintes membros:

**I- TITULARES SUPLENTES REPRESENTANDO GOVERNO**

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular – Sandra Márcia Santos Gomes Firmino

Suplente - Raquel da Silva Sousa

**No Caminho do Desenvolvimento**

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular - Uilton Roldão Neres

Suplente - Luciano Carvalho de Sousa

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## II- TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANDO OS TRABALHADORES DE SAÚDE :

### Representantes dos Trabalhadores de Saúde – Hospital Municipal de Caatiba:

Titular - Joisce Kely Silva Carvalho

Suplente – Gabriela Santana Macêdo

### Representantes dos Trabalhadores de Saúde - Serviço de Saúde

Titular - Ires Amorim Sousa

Suplente - Maria Vilma Oliveira de Sousa Viana

### Representantes dos Trabalhadores de Saúde-Serviço de Atenção Primária à Saúde:

Titular – Viviane Silva de Souza

Suplente – Sueli Teixeira de Sousa

## III - TITULARES E SUPLENTES DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

### Representantes da Igreja Católica:

Titular - Ademilton Viana de Carvalho

Suplente - Núbia Maria Dias Portela

### Representantes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus:

Titular - Iurislane Oliveira Nascimento

Suplente – Idelício dos Santos Almeida

### Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caatiba:

Titular - Charles Nunes Carvalho

Suplente – Nailza Teixeira Tavares

### Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Serra Pelada:

Titular - Eliete de Sousa Almeida

Suplente – Fernanda Soares Nogueira

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## Representantes do Sindicato dos Professores

Titular - Silvane Alves Jardim

Suplente - Magnólia dos Santos Viana

## Representantes da Associação de Agricultores Familiares da Comunidade Remanescente de Quilombolas da Jussara:

Titular – Edicarlos Rodrigues da Silva

Suplente – Cleidiane Rodrigues da Silva

**Art. 2º** A presidência do Conselho será eleita entre os seus membros, conforme estabelecido no seu regimento interno.

**Art. 3º** O Conselho Municipal de Saúde de Caatiba observará em sua composição a paridade entre os representantes dos usuários e os demais segmentos, bem como terá suas reuniões, atribuições e funcionamento regulados por regimento próprio.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

**HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CAATIBA**  
PREFEITURA

*No Caminho do Desenvolvimento*

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO N° 661/2025

DE 24 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE CAATIBA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caatiba Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a III Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 24 de julho de 2025, em Caatiba/BA, com o tema: "Planejar a Saúde com a Participação Popular: Desafios e Compromissos no SUS do Município de Caatiba".

**Art. 2º** - A III Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário(a) Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

**CAATIBA**  
**PREFEITURA**

*No Caminho do Desenvolvimento*

**HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES**  
PREFEITO DE CAATIBA.